RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/05/2025 às 09:33:17 foi protocolizado o documento sob o Nº 60589/25 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joab Kleber Lucena Machado.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo
Data da Assinatura do Aditivo: 08/05/2025
Data de Publicação do Aditivo: 09/05/2025
Tipo do Aditivo: Aditivo de Remanejamento
Valor Adicionado: R$ 0,00
Justificativa: O CONTRATO 2.08.030/2024 SOFREU REMANEJAMENTO/REPLANILHAMENTO DE ITENS, COM ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS DO PROJETO BÁSICO, SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA ,ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÃO DE SERVIÇOS.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - 2 readequacao vipetro rev00 08 04 2025 sem reflexo	Sim	4e51b2e64b477af61b09fb17541c1f7e
Comprovante de publicidade	Sim	1b911e307b7d91419c465327ecb809d1
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	70991a0e6f17e414f153e924bd29e050
Justificativa técnica	Sim	3ad98a777ab10bca21a70ae5d47fde16
Parecer jurídico	Sim	75295c657ce46c080c68a69543d3a687
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	36f6d41cac079300ac124114f9a948f8

João Pessoa, 12 de Maio de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

	READEQUAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO	PERÍODO:		CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campina Grande
CAMPINA GRANDE – CIDADE QUE TRANSFORMA Canal de Bodocongó	VIPETRO	CONTRATO Nº:	FISICO: 2.08.030/2024	CONTRATADA: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTANGENS INDUSTRIAIS LTDA
REIDI: SIM ( ) NÃO (X)	TRIBUTAÇÃO: LR ( ) LP ( ) SN (X)	OBRA: Canalização e urbanização da terceira etapa do canal de Bodocongó	LOCAL: Campina Grande PB	DATA : 4/17/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UN.	CONTRATADO QUANTIDADE CONTRATO	READEQUADO 01	P. UNIT.	VALOR (R$)	%	QUANTIDADES EXCLUIDO	ACRESCIDO	NOVO	READ. 2	FINANCEIRO EXCLUIDO	ACRESCIDO	NOVO	READ 02	R$ READEQUADO
1	PLANILHA 01															
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES															
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES															
1.1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M²	50.00	50.00	R$ 214.62	R$ 10,731.00	100.00%	31.50			18.50	R$ 6,760.53	R$ -	R$ -	R$ 3,970.47	R$ (6,760.53)
1.1.1.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	12.00	12.00	R$ 1,017.81	R$ 12,213.72	100.00%				12.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12,213.72	R$ -
1.1.1.3	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	12.00	12.00	R$ 795.03	R$ 9,540.36	100.00%				12.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9,540.36	R$ -
1.1.1.4	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES		12.00	R$ 795.03	R$ 9,540.36	100.00%				12.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9,540.36	R$ -
1.1.1.5	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES		12.00	R$ 795.03	R$ 9,540.36	100.00%				12.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9,540.36	R$ -
1.1.1.6	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES		12.00	R$ 795.03	R$ 9,540.36	100.00%				12.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9,540.36	R$ -
1.1.1.7	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES		12.00	R$ 795.03	R$ 9,540.36	100.00%				12.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9,540.36	R$ -
1.1.1.8	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	12.00	12.00	R$ 1,155.35	R$ 13,864.20	100.00%				12.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 13,864.20	R$ -
1.1.1.9	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES		12.00	R$ 1,155.35	R$ 13,864.20	100.00%				12.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 13,864.20	R$ -
1.1.1.10	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	m²	156.09	-	R$ 751.77	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.1.1.11	LOCAÇÃO DA AREA PARA FUNCIONAMENTO DO REFEITORIO	VB		12.00	R$ 6,000.00	R$ 72,000.00	100.00%				12.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 72,000.00	R$ -
1.1.1.12	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1.00	1.00	R$ 1,870.31	R$ 1,870.31	100.00%				1.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,870.31	R$ -
1.1.1.13	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA DN 50MM DO CANTEIRO DE OBRAS	UN	1.00	1.00	R$ 40.72	R$ 40.72	100.00%				1.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 40.72	R$ -
1.1.1.14	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO TIPO II, DA CASA ATÉ A CAIXA	UN	1.00	1.00	R$ 435.77	R$ 435.77	100.00%				1.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 435.77	R$ -
1.1.1.15	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½") ñ FORNECIMENTO E INSTALA«√O. AF_11/2016	UN	1.00	1.00	R$ 138.53	R$ 138.53	100.00%				1.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 138.53	R$ -
1.1.1.16	KIT CAVALETE PARA MEDI«√O DE ¡GUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (æ), PARA 1 MEDIDOR ñ FORNECIMENTO E INSTALA«√O (EXCLUSIVE HIDR'METRO). AF_11/2016	UN	1.00	1.00	R$ 173.96	R$ 173.96	100.00%				1.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 173.96	R$ -
1.1.1.17	HIDR'METRO DN 25 (æ), 5,0 M≥/H FORNECIMENTO E INSTALA«√O. AF_11/2016	UN	1.00	1.00	R$ 153.56	R$ 153.56	100.00%				1.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 153.56	R$ -
1.1.1.18	MOBILIZA«√O DE EQUIPAMENTOS	UN	1.00	1.00	R$ 12,068.58	R$ 12,068.58	100.00%				1.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12,068.58	R$ -
1.1.1.19	DESMOBILIZA«√O DE EQUIPAMENTOS	UN	1.00	1.00	R$ 12,068.58	R$ 12,068.58	100.00%				1.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12,068.58	R$ -
1.1.1.20	CERCA COM MOUR'ES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPA«AMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME MISTO - FORNECIMENTO E INSTALA«√O. AF_05/2020	M	144.00	-	R$ 59.47	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.1.1.21	TAPUME COM TELHA MET¡LICA. AF_03/2024	M≤		321.90	R$ 102.94	R$ 33,136.80					321.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 33,136.80	R$ -
1.1.2	SERVIÇOS INICIAIS															
1.1.2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETA«√O E PEQUENAS ¡RVORES (DI¬METRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m≤	17,280.00	17,280.00	R$ 0.39	R$ 6,739.20	100.00%				17,280.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6,739.20	R$ -
1.1.2.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETA«√O E PEQUENAS ¡RVORES (DI¬METRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m≤	1,920.00	1,920.00	R$ 0.39	R$ 748.80	100.00%	123.14			1,796.86	R$ 48.02	R$ -	R$ -	R$ 700.78	R$ (48.02)
1.1.2.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINH√O BASCULANTE 10 M≥ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDR¡ULICA (CA«AMBA DE 0,80 M≥ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m≥	6,000.00	6,000.00	R$ 8.99	R$ 53,940.00	100.00%	3,851.00			2,149.00	R$ 34,620.49	R$ -	R$ -	R$ 19,319.51	R$ (34,620.49)
1.1.2.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, RODOVIA LEITO NATURAL (CANAL)	M3XKM	84,300.00	84,300.00	R$ 3.00	R$ 252,900.00	100.00%	52,065.00			32,235.00	R$ 156,195.00	R$ -	R$ -	R$ 96,705.00	R$ (156,195.00)
1.1.2.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE BOTA FORA, COM UTILIZA«√O DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m≥	6,000.00	6,000.00	R$ 1.42	R$ 8,520.00	100.00%	6,000.00			-	R$ 8,520.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (8,520.00)
1.2	CANAL PRINCIPAL															
1.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DO CANAL															
1.2.1.1	LOCA«√O DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	320.00	320.00	R$ 3.83	R$ 1,225.60	100.00%				320.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,225.60	R$ -
1.2.1.2	ESCAVA«√O, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVI«O EM LEITO NATURAL - COM CAMINH√OBASCULANTE DE 14 M≥	m≥	1,448.86	1,448.86	R$ 24.56	R$ 35,584.00	100.00%				1,448.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 35,584.00	R$ -
1.2.1.3	ESCAVA«√O HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/L¬MINA: 3,18M3). AF_07/2020	m≥	1,811.08	1,811.08	R$ 3.53	R$ 6,393.11	100.00%				1,811.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6,393.11	R$ -
1.2.1.4	ESCAVA«√O MECANIZADA DE VALA COM PROF. AT… 1,5 M (M…DIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSI«√O POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÕVEL DE INTERFER NCIA. AF_02/2021	m≥	1,811.08	7,184.87	R$ 7.82	R$ 56,185.68	100.00%		3,500.00		10,684.87	R$ -	R$ 27,370.00	R$ -	R$ 83,555.68	R$ 27,370.00
1.2.1.5	ESCAVA«√O MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M AT… 3,0 M (M…DIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSI«√O POR TRECHO),COM ESCAVADEIRA (1,2 M3),LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÕVEL DE INTERFER NCIA. AF_02/2021	m≥	724.43	1,760.00	R$ 6.80	R$ 11,968.00	100.00%				1,760.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 11,968.00	R$ -
1.2.1.6	ESCAVA«√O MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M AT… 4,5 M (M…DIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSI«√O POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÕVEL DE INTERFER NCIA. AF_02/2021	m≥	724.43	724.43	R$ 6.51	R$ 4,716.04	100.00%				724.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,716.04	R$ -
1.2.1.7	ESCAVA«√O, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3™ CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVI«O EM LEITO NATURAL COMCAMINH√O BASCULANTE DE 12 M≥	m≥	724.43	3,520.00	R$ 45.55	R$ 160,336.00	100.00%				3,520.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 160,336.00	R$ -
1.2.1.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINH√O BASCULANTE 10 M≥ - CARGA COM P¡ CARREGADEIRA (CA«AMBA DE 1,7 A 2,8 M≥ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m≥	7,153.76	11,181.09	R$ 8.55	R$ 95,598.30	100.00%		100.00		11,281.09	R$ -	R$ 855.00	R$ -	R$ 96,453.30	R$ 855.00
1.2.1.9	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, RODOVIA PAVIMENTADA REVESTIMENTO PRIM¡RIO (CANAL)	M3XKM	50,255.17	246,916.31	R$ 2.60	R$ 641,982.41	100.00%		1,875.00		248,791.31	R$ -	R$ 4,875.00	R$ -	R$ 646,857.41	R$ 4,875.00
1.2.1.10	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, RODOVIA LEITO NATURAL (CANAL)	M3XKM	50,255.17	-	R$ 3.00	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.2.1.11	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE BOTA FORA, COM UTILIZA«√O DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m≥	7,153.76	7,153.76	R$ 1.42	R$ 10,158.34	100.00%				7,153.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10,158.34	R$ -
1.2.2	ATERRO LATERAL DO CANAL (VOLUME INDEPENDENTE DA TERRAPLENAGEM DAS VIAS MARGINAIS)															
1.2.2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETA«√O E PEQUENAS ¡RVORES (DI¬METRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m≤	2,500.00	2,500.00	R$ 0.39	R$ 975.00	100.00%				2,500.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 975.00	R$ -
1.2.2.2	ESCAVA«√O HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/L¬MINA: 5,20M3). AF_07/2020	m≥	437.50	13,976.76	R$ 12.00	R$ 167,721.12	100.00%		1,500.00		15,476.76	R$ -	R$ 18,000.00	R$ -	R$ 185,721.12	R$ 18,000.00
1.2.2.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, RODOVIA PAVIMENTADA REVESTIMENTO PRIM¡RIO (CANAL)	M3XKM	3,688.13	262,064.25	R$ 2.60	R$ 681,367.05	100.00%		28,125.00		290,189.25	R$ -	R$ 73,125.00	R$ -	R$ 754,492.05	R$ 73,125.00
1.2.2.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, RODOVIA LEITO NATURAL (CANAL)	M3XKM	3,688.13	-	R$ 3.00	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.2.2.5	EXECU«√O E COMPACTA«√O DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVA«√O, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m≥	437.50	437.50	R$ 8.91	R$ 3,898.13	100.00%				437.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,898.13	R$ -
1.2.2.6	MATERIAL PARA ATERRO RETIRADO EM JAZIDA	m≥	437.50	2,501.50	39.92	99,859.88	1.00				2,501.50	R$ -	-	-	99,859.88	-
1.2.3	ESCORAMENTO DE VALAS															
1.2.3.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÕNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	m≤	576.00	576.00	R$ 43.06	R$ 24,802.56	100.00%				576.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 24,802.56	R$ -
1.2.3.2	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÕNUO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	m≤	864.00	864.00	R$ 26.92	R$ 23,258.88	100.00%				864.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 23,258.88	R$ -
1.2.4	SINALIZAÇÃO															
1.2.4.1	SINALIZACAO ABERTA C ILUMINACAO P/SEGURANCA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	M	150.00	150.00	R$ 3.37	R$ 505.50	100.00%				150.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 505.50	R$ -
1.2.4.2	SINALIZA«√O COM CAVALETE PL¡STICO DESMONT¡VEL	UN	150.00	150.00	R$ 14.21	R$ 2,131.50	100.00%				150.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,131.50	R$ -
1.2.5	ESGOTAMENTO															
1.2.5.1	ESGOTAMENTO D'AGUA C/MOTOBOMBA CAPAC. 1 M3/H (06 MESES)	H	1,100.00	1,100.00	R$ 7.93	R$ 8,723.00	100.00%				1,100.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8,723.00	R$ -
1.2.6	SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO DO CANAL															
1.2.6.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO	M≤	4,800.00	4,800.00	R$ 7.55	R$ 36,240.00	100.00%				4,800.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 36,240.00	R$ -
1.2.6.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA M…DIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m≥	3,960.00	3,960.00	R$ 185.20	R$ 733,392.00	100.00%				3,960.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 733,392.00	R$ -
1.2.6.3	ENROCAMENTO COM PEDRA GRANÕTICA ARRUMADA	M≥	378.00	378.00	R$ 410.07	R$ 155,006.46	100.00%		768.72		1,146.72	R$ -	R$ 315,227.48	R$ -	R$ 470,233.94	R$ 315,227.48
1.2.7	ESTRUTURA DO CANAL															
1.2.7.1	BLOCO DE COROAMENTO EM CONCRETO CICL'PICO (0.80 X 1.50 - LARG. X ALTURA)	m≥	2,192.00	2,192.00	R$ 608.24	R$ 1,333,262.08	100.00%				2,192.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,333,262.08	R$ -
1.2.7.2	BLOCO DE COROAMENTO EM CONCRETO CICL'PICO (0.80 X 1.50 - LARG. X ALTURA)	m≥	1,056.00	1,056.00	R$ 608.24	R$ 642,301.44	100.00%				1,056.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 642,301.44	R$ -
1.2.7.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA M…DIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m≥	211.20	211.20	R$ 185.20	R$ 39,114.24	100.00%				211.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 39,114.24	R$ -
1.2.7.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m≥	211.20	211.20	R$ 175.93	R$ 37,156.42	100.00%				211.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37,156.42	R$ -
1.2.7.5	FABRICA«√O, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE F'RMA PARA CORTINA DE CONTEN«√O, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZA«'ES. AF_07/2019	m≤	4,198.40	4,198.40	R$ 36.71	R$ 154,123.26	100.00%				4,198.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 154,123.26	R$ -
1.2.8	REVESTIMENTO															
1.2.8.1	PISO CIMENTADO, TRA«O 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO R/STICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MEC¬NICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m≤	8,384.00	8,384.00	R$ 48.86	R$ 409,642.24	100.00%				8,384.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 409,642.24	R$ -
1.2.9	BARBACÃS															
1.2.9.1	DRENO BARBAC√, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	2,560.00	2,560.00	R$ 30.05	R$ 76,928.00	100.00%				2,560.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 76,928.00	R$ -
1.2.9.2	GEOT XTIL N√O TECIDO 100% POLI…STER, RESIST NCIA A TRA«√O DE 26 KN/M (RT - 26), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALA«√O. AF_07/2021	m≤	86.40	86.40	R$ 28.27	R$ 2,442.53	100.00%		150.00		236.40	R$ -	R$ 4,240.50	R$ -	R$ 6,683.03	R$ 4,240.50
1.2.10	ENSECADEIRA															
1.2.10.1	ENSECADEIRA COM SACOS DE AREIA	M≥	204.80	204.80	R$ 558.61	R$ 114,403.33	100.00%				204.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 114,403.33	R$ -
1.3	VIAS DO CANAL E RUAS DO ENTORNO															
1.3.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM (VIAS DO CANAL)															
1.3.1.1	LOCA«√O DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	640.00	640.00	R$ 3.83	R$ 2,451.20	100.00%				640.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,451.20	R$ -
1.3.1.2	ESCAVA«√O HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/L¬MINA: 8,70M3). AF_07/2020	m≥	4,046.00	12,008.79	R$ 13.78	R$ 165,481.13	100.00%				12,008.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 165,481.13	R$ -
1.3.2	BOTA FORA DO MATERIAL															
1.3.2.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE M√O E SOLOS COM CAMINH√O 10 M≥	m≥	4,046.00	-	R$ 6.95	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.3.2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, RODOVIA PAVIMENTADA REVESTIMENTO PRIM¡RIO (CANAL)	M3XKM	33,986.40	225,164.81	R$ 2.60	R$ 585,428.51	100.00%				225,164.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 585,428.51	R$ -
1.3.2.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, RODOVIA LEITO NATURAL (CANAL)	M3XKM	33,986.40	-	R$ 3.00	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.3.2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE BOTA FORA, COM UTILIZA«√O DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m≥	4,046.00	4,046.00	R$ 1.42	R$ 5,745.32	100.00%				4,046.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5,745.32	R$ -
1.3.3	ATERROS															
1.3.3.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA M…DIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m≥	3,200.00	3,200.00	R$ 185.20	R$ 592,640.00	100.00%				3,200.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 592,640.00	R$ -
1.3.3.2	MATERIAL PARA ATERRO RETIRADO EM JAZIDA	m≥	29,016.29	29,016.29	R$ 39.92	R$ 1,158,330.30	100.00%				29,016.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,158,330.30	R$ -
1.3.3.3	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETA«√O E PEQUENAS ¡RVORES (DI¬METRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m≤	30,000.00	30,000.00	R$ 0.39	R$ 11,700.00	100.00%				30,000.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 11,700.00	R$ -
1.3.3.4	ESCAVA«√O HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/L¬MINA: 5,20M3). AF_07/2020	m≥	29,016.29	29,016.29	R$ 12.00	R$ 348,195.48	100.00%				29,016.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 348,195.48	R$ -
1.3.3.5	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, RODOVIA PAVIMENTADA REVESTIMENTO PRIM¡RIO (CANAL)	M3XKM	243,736.84	243,736.84	R$ 2.60	R$ 633,715.78	100.00%				243,736.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 633,715.78	R$ -
1.3.3.6	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, RODOVIA LEITO NATURAL (CANAL)	M3XKM	243,736.84	243,736.84	R$ 3.00	R$ 731,210.52	100.00%				243,736.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 731,210.52	R$ -
1.3.3.7	EXECU«√O E COMPACTA«√O DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVA«√O, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m≥	29,016.29	29,016.29	R$ 8.91	R$ 258,535.14	100.00%				29,016.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 258,535.14	R$ -
1.3.3.8	REGULARIZA«√O E COMPACTA«√O DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m≤	10,880.00	10,880.00	R$ 2.60	R$ 28,288.00	100.00%				10,880.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 28,288.00	R$ -
1.3.3.9	SUB BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTA«√O A 100% DO PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVA«√O, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO.	m≥	2,176.00	2,176.00	R$ 11.89	R$ 25,872.64	100.00%				2,176.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 25,872.64	R$ -
1.3.3.10	EXECU«√O E COMPACTA«√O DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTA«√O DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVA«√O, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m≥	1,408.00	1,408.00	R$ 89.96	R$ 126,663.68	100.00%				1,408.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 126,663.68	R$ -
1.3.4	PAVIMENTAÇÃO															
1.3.4.1	PAVIMENTAÇÃO VIAS DO CANAL															
1.3.4.1.1	MEIO FIO EM CONCRETO PR…-MOLDADO (15 X 13 X 30 - BASE X TOP OX ALTURA)	M	3,497.60	3,497.60	R$ 42.29	R$ 147,913.50	100.00%				3,497.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 147,913.50	R$ -
1.3.4.1.2	EXECU«√O DE IMPRIMA«√O, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCLUSIVE TRANSPORTE - BASE-ORSE2592	M≤	7,040.00	7,040.00	R$ 11.35	R$ 79,904.00	100.00%				7,040.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 79,904.00	R$ -
1.3.4.1.3	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M≤	7,040.00	7,040.00	R$ 1.83	R$ 12,883.20	100.00%				7,040.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12,883.20	R$ -
1.3.4.1.4	EXECU«√O DE PAVIMENTO COM APLICA«√O DE CONCRETO ASF¡LTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m≥	320.00	320.00	R$ 1,459.43	R$ 467,017.60	100.00%				320.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 467,017.60	R$ -
1.3.4.1.5	I TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 MASSA ASF¡LTICA PARA PAVIMENTA«√O URBANA	TXKM	12,000.00	12,000.00	R$ 1.81	R$ 21,720.00	100.00%				12,000.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 21,720.00	R$ -
1.3.4.7	PAVIMENTAÇÃO RUAS DO ENTORNO															
1.3.4.7.1	LOCA«√O DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	502.00	502.00	R$ 3.83	R$ 1,922.66	100.00%				502.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,922.66	R$ -
1.3.4.7.2	ESCAVA«√O HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/L¬MINA: 8,70M3). AF_07/2020	m≥	468.94	468.94	R$ 13.78	R$ 6,461.99	100.00%				468.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6,461.99	R$ -
1.3.4.7.3	EXECU«√O E COMPACTA«√O DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVA«√O, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m≥	1,595.48	1,595.48	R$ 8.91	R$ 14,215.73	100.00%				1,595.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14,215.73	R$ -
1.3.4.7.4	REGULARIZA«√O E COMPACTA«√O DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m≤	3,514.00	3,514.00	R$ 2.60	R$ 9,136.40	100.00%				3,514.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9,136.40	R$ -
1.3.4.7.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PR…-FABRICADO, DIMENS'ES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1,004.00	1,004.00	R$ 42.29	R$ 42,459.16	100.00%				1,004.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 42,459.16	R$ -
1.3.4.7.6	EXECU«√O DE PAVIMENTO EM PARALELEPÕPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRA«O 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m≤	3,514.00	3,514.00	R$ 86.53	R$ 304,066.42	100.00%				3,514.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 304,066.42	R$ -
1.3.5	PAVIMENTAÇÃO CALÇADAS E CICLOVIAS DAS VIAS DO CANAL															
1.3.5.1	PREPARO DE FUNDO VALA COM LARGURA MAIOR QUE 1,50 M E MENOR QUE 2.50 M , ACERTO DO TERRENO NATURAL	m≤	3,200.00	-	R$ 3.30	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.3.5.2	PREPARO DE FUNDO VALA COM LARGURA MAIOR QUE 1,50 M E MENOR QUE 2.50 M COM CAMADA DE AREIA	m≥	960.00	-	R$ 263.15	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.3.5.3	PISO EM CONCRETO 15 MPA PREPARO MEC¬NICO, ESPESSURA 7 CM, JUNTA SERRADA	m≥	224.00	-	R$ 783.98	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.3.5.4	LAN«AMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m≥	224.00	-	R$ 43.82	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.3.6	RAMPAS DE ACESSO															
1.3.6.1	PISO T¡TIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENS'ES 40X40CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZA«√O DE BASE	M≤	40.00	40.00	R$ 120.89	R$ 4,835.60	100.00%				40.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,835.60	R$ -
1.3.7	CONCRETO ARMADO - PONTES EST-19 E EST 34															
1.3.7.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m≥	269.82	269.82	R$ 801.42	R$ 216,239.14	100.00%				269.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 216,239.14	R$ -
1.3.7.2	FABRICA«√O DE F'RMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m≤	417.27	417.27	R$ 50.70	R$ 21,155.59	100.00%				417.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 21,155.59	R$ -
1.3.7.3	ESCORAMENTO TUBULAR DESMONTAVEL PARA PONTE OU VIADUTO, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	M≥	1,464.68	1,464.68	R$ 74.43	R$ 109,016.13	100.00%				1,464.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 109,016.13	R$ -
1.3.7.4	ARMA«√O DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO A«O CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26.00	26.00	R$ 13.52	R$ 351.52	100.00%				26.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 351.52	R$ -
1.3.7.5	ARMA«√O DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO A«O CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	669.00	669.00	R$ 11.67	R$ 7,807.23	100.00%				669.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7,807.23	R$ -
1.3.7.6	ARMA«√O DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO A«O CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,928.00	8,928.00	R$ 10.35	R$ 92,404.80	100.00%				8,928.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 92,404.80	R$ -
1.3.7.7	ARMA«√O DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO A«O CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,721.00	13,721.00	R$ 8.63	R$ 118,412.23	100.00%				13,721.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 118,412.23	R$ -
1.3.7.8	ARMA«√O DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO A«O CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,321.00	9,321.00	R$ 9.76	R$ 90,972.96	100.00%				9,321.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90,972.96	R$ -
1.3.7.9	DRENO BARBAC√, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	12.80	12.80	R$ 30.05	R$ 384.64	100.00%				12.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 384.64	R$ -
1.3.7.10	GUARDA CORPO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3"	M	75.60	75.60	R$ 231.68	R$ 17,515.01	100.00%				75.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 17,515.01	R$ -
1.3.8	FUNDAÇÕES DAS PONTES (EST 19 E EST 34)															
1.3.8.1	ESTACA EM CONCRETO ARMADO (REFOR«O DE FUNDA«√O PARA PONTE DA EST-19)	M	308.00	308.00	R$ 125.99	R$ 38,804.92	100.00%				308.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 38,804.92	R$ -
1.3.8.2	BLOCO DE COROAMENTO EM CONCRETO CICL'PICO (0.80 X 1.50 - LARG. X ALTURA)	m≥	81.05	81.05	R$ 608.24	R$ 49,297.85	100.00%				81.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 49,297.85	R$ -
1.3.8.3	ESCAVA«√O MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M AT… 3,0 M (M…DIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSI«√O POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÕVEL DE INTERFER NCIA. AF_02/2021	m≥	182.36	182.36	R$ 13.03	R$ 2,376.15	100.00%				182.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,376.15	R$ -
1.3.9	PAREDES EM CONCRETO CICLÓPICO - PAREDES DE APOIO DAS PONTES 01 E 02															
1.3.9.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=15MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO-PAREDES	m≥	580.80	580.80	R$ 608.24	R$ 353,265.79	100.00%				580.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 353,265.79	R$ -
1.3.10	CONCRETO ARMADO - PONTES ROTATÓRIA															
1.3.10.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m≥	399.40	399.40	R$ 801.42	R$ 320,087.15	100.00%				399.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 320,087.15	R$ -
1.3.10.2	FABRICA«√O DE F'RMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m≤	713.32	713.32	R$ 50.70	R$ 36,165.32	100.00%				713.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 36,165.32	R$ -
1.3.10.3	ESCORAMENTO TUBULAR DESMONTAVEL PARA PONTE OU VIADUTO, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	M≥	2,134.44	2,134.44	R$ 74.43	R$ 158,866.37	100.00%				2,134.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 158,866.37	R$ -
1.3.10.4	ARMA«√O DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO A«O CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14.00	14.00	R$ 13.52	R$ 189.28	100.00%				14.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 189.28	R$ -
1.3.10.5	ARMA«√O DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO A«O CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	214.00	214.00	R$ 11.67	R$ 2,497.38	100.00%				214.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,497.38	R$ -
1.3.10.6	ARMA«√O DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO A«O CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,763.00	6,763.00	R$ 10.35	R$ 69,997.05	100.00%				6,763.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 69,997.05	R$ -
1.3.10.7	ARMA«√O DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO A«O CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,622.00	4,622.00	R$ 8.63	R$ 39,887.86	100.00%				4,622.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 39,887.86	R$ -
1.3.10.8	ARMA«√O DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO A«O CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,138.00	8,138.00	R$ 9.76	R$ 79,426.88	100.00%				8,138.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 79,426.88	R$ -
1.3.10.9	ARMA«√O DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO A«O CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM (COM BASE NA SINAPI 92774)	KG	7,871.00	7,871.00	R$ 9.69	R$ 76,269.99	100.00%				7,871.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 76,269.99	R$ -
1.3.10.10	DRENO BARBAC√, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	12.80	12.80	R$ 30.05	R$ 384.64	100.00%				12.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 384.64	R$ -
1.3.10.11	GUARDA CORPO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3"	M	75.60	75.60	R$ 231.68	R$ 17,515.01	100.00%				75.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 17,515.01	R$ -
1.4	DRENAGEM DAS V. LATERAIS E RUAS DO ENTORNO															
1.4.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO															
1.4.1.1	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÕPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÕPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCA«√O DO MATERIAL. AF_12/2020	m≤	448.00	448.00	R$ 82.72	R$ 37,058.56	100.00%				448.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37,058.56	R$ -
1.4.1.2	LOCA«√O DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	884.00	632.00	R$ 3.83	R$ 2,420.56	100.00%				632.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,420.56	R$ -
1.4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS															
1.4.2.1	ESCAVA«√O MECANIZADA DE VALA COM PROF. AT… 1,5 M (M…DIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSI«√O POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÕVEL DE INTERFER NCIA. AF_02/2021	m≥	1,237.50	1,237.50	R$ 6.14	R$ 7,598.25	100.00%				1,237.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7,598.25	R$ -
1.4.2.2	ESCAVA«√O MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M AT… 3,0 M (M…DIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSI«√O POR TRECHO),COM ESCAVADEIRA (1,2 M3),LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÕVEL DE INTERFER NCIA. AF_02/2021	m≥	552.15	552.15	R$ 6.80	R$ 3,754.62	100.00%				552.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,754.62	R$ -
1.4.2.3	ESCAVA«√O MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M AT… 4,5 M (M…DIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSI«√O POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÕVEL DE INTERFER NCIA. AF_02/2021	m≥	552.15	552.15	R$ 6.51	R$ 3,594.50	100.00%				552.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,594.50	R$ -
1.4.2.4	ESCAVA«√O MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M AT… 4,5 M (M…DIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSI«√O POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÕVEL DE INTERFER NCIA. AF_02/2021	m≥	276.08	276.08	R$ 11.86	R$ 3,274.31	100.00%				276.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,274.31	R$ -
1.4.2.5	ESCAVA«√O DE VALA EM MATERIAL DE 3™ CATEGORIA - RESIST NCIA ¿ COMPRESS√O ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDORHIDR¡ULICO 1.700 KG	m≥	552.15	552.15	R$ 222.99	R$ 123,123.93	100.00%				552.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 123,123.93	R$ -
1.4.2.6	ESCAVA«√O DE VALA EM MATERIAL DE 3™ CATEGORIA - RESIST NCIA ¿ COMPRESS√O ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDORHIDR¡ULICO 1.700 KG	m≥	1,104.30	628.53	R$ 222.99	R$ 140,156.63	100.00%				628.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 140,156.63	R$ -
1.4.3	BOTA FORA DO MATERIAL															
1.4.3.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE M√O E SOLOS COM CAMINH√O 10 M≥	m≥	6,901.88	-	R$ 6.95	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.3.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, RODOVIA PAVIMENTADA REVESTIMENTO PRIM¡RIO (CANAL)	M3XKM	48,313.16	-	R$ 2.60	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.3.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, RODOVIA LEITO NATURAL (CANAL)	M3XKM	48,313.16	-	R$ 3.00	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE BOTA FORA, COM UTILIZA«√O DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m≥	6,901.88	-	R$ 1.42	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.4	LASTRO DE AREIA															

Assinado por 1 pessoa: MICKAEL PETRONIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5047-039A-0AE8-4C25 e informe o código 5047-039A-0AE8-4C25

	READEQUADAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO	PERÍODO:		CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campina Grande
CAMPINA GRANDE / CIDADE QUE TRANSFORMA — Canal de Bodocongó	VIPETRO	CONTRATO Nº:	FISICO: 2.08.030/2024	CONTRATADA: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTANGENS INDUSTRIAIS LTDA
REIDI: SIM ( ) NÃO (X)	TRIBUTAÇÃO: LR ( ) LP ( ) SN (X)	OBRA: Canalização e urbanização da terceira etapa do canal de Bodocongó	LOCAL: Campina Grande PB	DATA : 4/17/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UN.	CONTRATADO QUANTIDADE CONTRATO	READEQUADO 01	P. UNIT.	VALOR (R$)	%	QUANTIDADES EXCLUIDO	ACRESCIDO	NOVO	READ. 2	FINANCEIRO EXCLUIDO	ACRESCIDO	NOVO	READ 02	R$ READEQUADO
1.4.4.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA M…DIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m≥	259.95	126.40	R$ 185.20	R$ 23,409.28	100.00%				126.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 23,409.28	R$ -
1.4.5	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS															
1.4.5.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ¡GUAS PLUVIAIS, DI¬METRO DE 400 MM, JUNTA RÔGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÔVEL DE INTERFER NCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	632.00	632.00	R$ 200.59	R$ 126,772.88	100.00%				632.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 126,772.88	R$ -
1.4.5.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ¡GUAS PLUVIAIS, DI¬METRO DE 1000 MM, JUNTA RÔGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÔVEL DE INTERFER NCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	240.00	-	R$ 721.19	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.5.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ¡GUAS PLUVIAIS, DI¬METRO DE 1500 MM, JUNTA RÔGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÔVEL DE INTERFER NCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	500.00	-	R$ 1,312.03	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.6	CAIXAS COLETORAS															
1.4.6.1	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENS'ES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	42.00	24.00	R$ 1,533.99	R$ 36,815.76	100.00%				24.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 36,815.76	R$ -
1.4.6.2	BASE PARA PO«O DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENS'ES INTERNAS = 1,5X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMP√O. AF_12/2020_PA	UN	4.00	-	R$ 4,176.09	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.6.3	BASE PARA PO«O DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENS'ES INTERNAS = 2,5X2,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMP√O. AF_12/2020_PA	UN	5.00	-	R$ 8,553.35	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.6.4	ACR…SCIMO PARA PO«O DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENS'ES INTERNAS = 1,5X1,5 M. AF_12/2020	M	1.60	-	R$ 1,853.52	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.6.5	ACR…SCIMO PARA PO«O DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENS'ES INTERNAS = 2,5X2,5 M. AF_12/2020	M	3.20	-	R$ 2,920.35	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.6.6	PO«O DE VISITA EM CONCRETO ARMADO COM ALTURA DE 3.50	UN	1.00	-	R$ 14,332.14	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.6.7	PO«O DE VISITA EM CONCRETO ARMADO COM ALTURA DE 3.50M AT… 5.00M	UN	2.00	-	R$ 20,412.55	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.6.8	PO«O DE VISITA EM CONCRETO ARMADO COM ALTURA DE 5.00 AT… 6.00M	UN	1.00	-	R$ 24,769.16	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.6.9	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DI¬METRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	13.00	-	R$ 722.88	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.7	ESCORAMENTO															
1.4.7.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÔNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	m≤	360.00	-	R$ 38.80	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.7.2	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÔNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	m≤	460.00	-	R$ 50.30	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.7.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÔNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	m≤	1,980.00	-	R$ 43.06	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.8	REATERRO DE VALAS															
1.4.8.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA M…DIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m≥	1,405.68	-	R$ 185.20	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.8.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSS√O. AF_08/2023	m≥	3,778.40	-	R$ 26.57	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.8.3	MATERIAL PARA ATERRO RETIRADO EM JAZIDA	m≥	3,778.40	-	R$ 39.92	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.8.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE M√O E SOLOS COM CAMINH√O 10 M≥	m≥	4,723.00	-	R$ 6.95	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.8.5	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, RODOVIA PAVIMENTADA REVESTIMENTO PRIM¡RIO (CANAL)	M3XKM	33,061.00	-	R$ 2.60	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.8.6	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, RODOVIA LEITO NATURAL (CANAL)	M3XKM	33,061.00	-	R$ 3.00	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.9	BOTA FORA DO MATERIAL ESCAVADO															
1.4.9.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE M√O E SOLOS COM CAMINH√O 10 M≥	m≥	6,901.88	-	R$ 6.95	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.9.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, RODOVIA PAVIMENTADA REVESTIMENTO PRIM¡RIO (CANAL)	M3XKM	48,313.16	-	R$ 2.60	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.4.9.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, RODOVIA LEITO NATURAL (CANAL)	M3XKM	48,313.16	-	R$ 3.00	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.5	CANAIS AUXILIARES															
1.5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ESCAVAÇÕES															
1.5.1.1	LOCA«√O DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	78.00	39.00	R$ 3.83	R$ 149.37	100.00%	39.00			-	R$ 149.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (149.37)
1.5.1.2	ESCAVA«√O, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVI«O EM LEITO NATURAL - COM CAMINH√OBASCULANTE DE 14 M≥	m≥	468.00	355.51	R$ 24.56	R$ 8,731.39	100.00%	355.51			-	R$ 8,731.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (8,731.39)
1.5.1.3	ESCAVA«√O MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M AT… 3,0 M (M…DIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSI«√O POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA AT… 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÔVEL DE INTERFER NCIA. AF_02/2021	m≥	249.60	124.80	R$ 11.00	R$ 1,372.80	100.00%	124.80			-	R$ 1,372.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (1,372.80)
1.5.2	SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO DOS CANAIS AUXILIARES															
1.5.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO	M≤	312.00	156.00	R$ 7.55	R$ 1,177.80	100.00%	156.00			-	R$ 1,177.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (1,177.80)
1.5.2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA M…DIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m≥	93.60	46.80	R$ 185.20	R$ 8,667.36	100.00%	46.80			-	R$ 8,667.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (8,667.36)
1.5.2.3	ENSECADEIRA COM SACOS DE AREIA	M≥	93.60	46.80	R$ 558.61	R$ 26,142.95	100.00%	46.80			-	R$ 26,142.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (26,142.95)
1.5.3	BOTA FORA DO MATERIAL															
1.5.3.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE M√O E SOLOS COM CAMINH√O 10 M≥	m≥	861.12	430.56	R$ 6.95	R$ 2,992.39	100.00%	430.56			-	R$ 2,992.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (2,992.39)
1.5.3.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, RODOVIA PAVIMENTADA REVESTIMENTO PRIM¡RIO (CANAL)	M3XKM	12,055.68	6,027.84	R$ 2.60	R$ 15,672.38	100.00%	6,027.84			-	R$ 15,672.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (15,672.38)
1.5.3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE BOTA FORA, COM UTILIZA«√O DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m≥	861.12	430.56	R$ 1.42	R$ 611.40	100.00%	430.56			-	R$ 611.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (611.40)
1.5.4	ESTRUTURA DO CANAL - AUXILIAR															
1.5.4.1	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE M√O COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m≥	200.19	100.10	R$ 567.97	R$ 56,850.96	100.00%	100.10			-	R$ 56,850.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (56,850.96)
1.5.4.2	DRENO BARBAC√, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	156.00	78.00	R$ 30.05	R$ 2,343.90	100.00%	78.00			-	R$ 2,343.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (2,343.90)
1.5.4.3	PISO CIMENTADO, TRA«O 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO R⁄STICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MEC¬NICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m≤	413.40	206.70	R$ 48.86	R$ 10,099.36	100.00%	206.70			-	R$ 10,099.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (10,099.36)
1.5.4.4	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LAN«AMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m≥	64.35	32.18	R$ 664.10	R$ 21,367.42	100.00%	32.18			-	R$ 21,367.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (21,367.42)
1.5.4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE F'RMA DE LAJE MACI«A, P…-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZA«'ES. AF_09/2020	m≤	179.40	89.70	R$ 52.30	R$ 4,691.31	100.00%	89.70			-	R$ 4,691.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (4,691.31)
1.5.4.6	ARMA«√O DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO A«O CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,980.54	1,990.27	R$ 8.44	R$ 16,797.88	100.00%	1,990.27			-	R$ 16,797.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (16,797.88)
1.5.4.7	ARMA«√O DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO A«O CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	561.75	280.88	R$ 11.67	R$ 3,277.81	100.00%	280.88			-	R$ 3,277.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (3,277.81)
1.5.4.8	ESCORAMENTO DE F'RMAS DE LAJE EM MADEIRA N√O APARELHADA, P…-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZA«'ES. AF_09/2020	m≤	269.10	134.55	R$ 20.95	R$ 2,818.82	100.00%	134.55			-	R$ 2,818.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (2,818.82)
1.5.5	ESGOTAMENTO DE VALAS															
1.5.5.1	BOMBEAMENTO PARA ESGOTAMENTO DE VALAS COM DURA«√O DE 8 HORAS POR DIA	H	440.00	220.00	R$ 7.93	R$ 1,744.60	100.00%	220.00			-	R$ 1,744.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (1,744.60)
1.5.6	ESCORAMENTO DE VALAS															
1.5.6.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÔNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	m≤	280.80	140.40	R$ 43.06	R$ 6,045.62	100.00%	140.40			-	R$ 6,045.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (6,045.62)
1.5.6.2	ENSECADEIRA COM SACOS DE AREIA	M≥	37.44	18.72	R$ 558.61	R$ 10,457.18	100.00%	18.72			-	R$ 10,457.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (10,457.18)
1.5.8	ATERRO LATERAL DO CANAL AUXILIAR															
1.5.8.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE M√O E SOLOS COM CAMINH√O 10 M≥	m≥	561.60	280.80	R$ 6.95	R$ 1,951.56	100.00%	280.80			-	R$ 1,951.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (1,951.56)
1.5.8.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, RODOVIA PAVIMENTADA REVESTIMENTO PRIM¡RIO (CANAL)	M3XKM	7,862.40	3,931.20	R$ 2.60	R$ 10,221.12	100.00%	3,931.20			-	R$ 10,221.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (10,221.12)
1.5.8.3	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETA«√O E PEQUENAS ¡RVORES (DI¬METRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m≤	600.00	300.00	R$ 0.39	R$ 117.00	100.00%	300.00			-	R$ 117.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (117.00)
1.5.8.4	ESCAVA«√O HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/L¬MINA: 5,20M3). AF_07/2020	m≥	468.00	234.00	R$ 12.00	R$ 2,808.00	100.00%	234.00			-	R$ 2,808.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (2,808.00)
1.5.8.5	MATERIAL PARA ATERRO RETIRADO EM JAZIDA	m≥	468.00	234.00	R$ 39.92	R$ 9,341.28	100.00%	234.00			-	R$ 9,341.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (9,341.28)
1.5.8.6	EXECU«√O E COMPACTA«√O DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVA«√O, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m≥	468.00	234.00	R$ 8.91	R$ 2,084.94	100.00%	234.00			-	R$ 2,084.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (2,084.94)
1.5.9	BOTA FORA DO MATERIAL ESCAVADO															
1.5.9.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE M√O E SOLOS COM CAMINH√O 10 M≥	m≥	717.60	358.80	R$ 6.95	R$ 2,493.66	100.00%	358.80			-	R$ 2,493.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (2,493.66)
1.5.9.2	TRANSPORTE COM CAMINH√O BASCULANTE DE 10 M≥, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12,055.68	6,027.84	R$ 0.98	R$ 5,907.28	100.00%	6,027.84			-	R$ 5,907.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (5,907.28)
1.5.9.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE BOTA FORA, COM UTILIZA«√O DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m≥	861.12	430.56	R$ 1.42	R$ 611.40	100.00%	430.56			-	R$ 611.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ (611.40)
1.6	SERVIÇOS DIVERSOS															
1.6.1	CALÇADAS															
1.6.1.1	PREPARO DE FUNDO VALA COM LARGURA MAIOR QUE 1,50 M E MENOR QUE 2.50 M , ACERTO DO TERRENO NATURAL	m≤	3,200.00	11,464.00	R$ 3.30	R$ 37,831.20	100.00%				11,464.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37,831.20	R$ -
1.6.1.2	PREPARO DE FUNDO VALA COM LARGURA MAIOR QUE 1,50 M E MENOR QUE 2.50 M COM CAMADA DE AREIA	m≥	320.00	733.20	R$ 263.15	R$ 192,941.58	100.00%				733.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 192,941.58	R$ -
1.6.1.3	EXECU«√O DE PASSEIO (CAL«ADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m≤	3,200.00	11,464.00	R$ 97.82	R$ 1,121,408.48	100.00%				11,464.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,121,408.48	R$ -
1.6.1.4	LAN«AMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m≥	256.00	-	R$ 43.82	R$ -	100.00%				-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.6.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PR…-FABRICADO, DIMENS'ES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	4,440.00	9,480.00	R$ 42.29	R$ 400,909.20	100.00%				9,480.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 400,909.20	R$ -
1.6.1.6	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU S√O CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m≤	512.00	2,192.00	R$ 21.73	R$ 47,632.16	100.00%				2,192.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 47,632.16	R$ -
1.6.2	BARREIRA RÍGIDA															
1.6.2.1	CONFEC«√O DE BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADA, PR…-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E H = 810 MM	m	3,100.00	3,100.00	R$ 188.27	R$ 583,637.00	100.00%				3,100.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 583,637.00	R$ -
1.6.2.2	CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM M¡QUINA E DISCO DIAMANTADO - REV 01	m	6,200.00	6,200.00	R$ 14.60	R$ 90,520.00	100.00%				6,200.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90,520.00	R$ -
1.6.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	m≥	155.00	155.00	R$ 796.75	R$ 123,496.25	100.00%				155.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 123,496.25	R$ -
1.6.3	REDE COLETORA DE ESGOTO															
1.6.3.1	LOCA«√O DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	878.75	878.75	R$ 3.83	R$ 3,365.61	100.00%				878.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,365.61	R$ -
1.6.3.2	SINALIZACAO ABERTA C ILUMINACAO P/SEGURANCA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	M	300.00	300.00	R$ 3.37	R$ 1,011.00	100.00%				300.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,011.00	R$ -
1.6.3.3	SINALIZA«√O COM CAVALETE PL¡STICO DESMONT¡VEL	UN	300.00	300.00	R$ 14.21	R$ 4,263.00	100.00%				300.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,263.00	R$ -
1.6.3.4	ESCAVA«√O MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE AT… 1,5 M (M…DIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSI«√O POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÔVEL DE INTERFER NCIA. AF_02/2021	m≥	750.83	750.83	R$ 8.56	R$ 6,427.10	100.00%				750.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6,427.10	R$ -
1.6.3.5	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSS√O. AF_08/2023	m≥	572.59	572.59	R$ 26.57	R$ 15,213.72	100.00%				572.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15,213.72	R$ -
1.6.3.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA M…DIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m≥	178.24	178.24	R$ 185.20	R$ 33,010.05	100.00%				178.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 33,010.05	R$ -
1.6.3.7	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE M√O E SOLOS COM CAMINH√O 10 M≥	m≥	185.66	185.66	R$ 6.95	R$ 1,290.34	100.00%				185.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,290.34	R$ -
1.6.3.8	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, RODOVIA PAVIMENTADA REVESTIMENTO PRIM¡RIO (CANAL)	M3XKM	2,599.24	2,599.24	R$ 2.60	R$ 6,758.02	100.00%				2,599.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6,758.02	R$ -
1.6.3.9	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACI«A, DN 150 MM, JUNTA EL¡STICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	849.00	849.00	R$ 81.24	R$ 68,972.76	100.00%				849.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 68,972.76	R$ -
1.6.3.10	ACR…SCIMO PARA PO«O DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PR…-MOLDADO, DI¬METRO INTERNO = 1 M. AF_12/2020	M	40.00	40.00	R$ 559.27	R$ 22,370.80	100.00%				40.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 22,370.80	R$ -
1.6.3.11	BASE PARA PO«O DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PR…-MOLDADO, DI¬METRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMP√O. AF_12/2020_PA	UN	20.00	20.00	R$ 1,293.26	R$ 25,865.20	100.00%				20.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 25,865.20	R$ -
1.6.3.12	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX. 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	20.00	20.00	R$ 786.52	R$ 15,730.40	100.00%				20.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15,730.40	R$ -
1.6.3.13	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	UN	849.00	849.00	R$ 3.77	R$ 3,200.73	100.00%				849.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,200.73	R$ -
1.7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES															
1.7.1	ADMINISTRA«√O LOCAL - M√O DE OBRA INDIRETA	M S	12.00	12.00	R$ 66,831.01	R$ 801,972.12	100.00%				12.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 801,972.12	R$ -
1.7.2	TOPOGRAFO	H		2,640.00	R$ 28.94	R$ 76,401.60	100.00%				2,640.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 76,401.60	R$ -
1.7.3	AUXILIAR TOPOGRAFO	H		2,640.00	R$ 14.22	R$ 37,540.80	100.00%				2,640.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37,540.80	R$ -
1.7.4	LOCA«√O DE VEICULO	M S		10.00	R$ 4,683.39	R$ 46,833.91	100.00%				10.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46,833.91	R$ -
1.8	DIVERSOS															
1.8.1	CONTROLE TECNOLÓGICO DO ASFALTO															
1.8.1.1	LIGANTE															
1.8.1.1.1	ENSAIO DE PENETRA«√O	UN	3.00	3.00	R$ 203.08	R$ 609.24	100.00%				3.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 609.24	R$ -
1.8.1.1.2	ENSAIO DE VISCOSIDADE SAYBOLT-FUROL	UN	3.00	3.00	R$ 203.08	R$ 609.24	100.00%				3.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 609.24	R$ -
1.8.1.1.3	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR	UN	3.00	3.00	R$ 203.08	R$ 609.24	100.00%				3.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 609.24	R$ -
1.8.1.1.4	ENSAIO DE SUSCEPTIBILIDADE T…RMICA	UN	3.00	3.00	R$ 203.08	R$ 609.24	100.00%				3.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 609.24	R$ -
1.8.1.1.5	ENSAIO DE ESPUMA	UN	3.00	3.00	R$ 203.08	R$ 609.24	100.00%				3.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 609.24	R$ -
1.8.1.1.6	ENSAIO DE DENSIDADE DE MATERIAL BETUMINOSO	UN	3.00	3.00	R$ 203.08	R$ 609.24	100.00%				3.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 609.24	R$ -
1.8.1.2	MASSA															
1.8.1.2.1	ENSAIO MARSHALL	UN	5.00	5.00	R$ 406.17	R$ 2,030.85	100.00%				5.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,030.85	R$ -
1.8.1.2.2	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	5.00	5.00	R$ 101.55	R$ 507.75	100.00%				5.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 507.75	R$ -
1.8.1.2.3	ENSAIO DE TRA«√O POR COMPRESS√O DIAMETRAL	UN	5.00	5.00	R$ 507.71	R$ 2,538.55	100.00%				5.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,538.55	R$ -
1.8.2	DEMOLI«√O DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m≥	28.00	28.00	R$ 154.75	R$ 4,333.00	100.00%				28.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,333.00	R$ -
1.8.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE M√O E SOLOS COM CAMINH√O 10 M≥	m≥	109.00	109.00	R$ 6.95	R$ 757.55	100.00%				109.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 757.55	R$ -
1.8.4	DEMOLI«√O DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	m≥	81.00	81.00	R$ 79.87	R$ 6,469.47	100.00%				81.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6,469.47	R$ -
1.8.5	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, RODOVIA PAVIMENTADA REVESTIMENTO PRIM¡RIO (CANAL)	M3XKM	681.25	681.25	R$ 2.60	R$ 1,771.25	100.00%				681.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,771.25	R$ -
2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA															
2.1	ILUMINAÇÃO															
2.1.1	ESCAVA«√O MECANIZADA DE VALA COM PROF. AT… 1,5 M (M…DIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSI«√O POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÔVEL DE INTERFER NCIA. AF_02/2021	m≥	768.00	768.00	R$ 7.05	R$ 5,414.40	100.00%				768.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5,414.40	R$ -
2.1.2	CONCRETAGEM COMO PROTE«√O MEC¬NICA ADICIONAL NO REATERRO PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUI«√O DE ENERGIA EL…TRICA - FORNECIMENTO E INSTALA«√O. AF_12/2021	m≥	128.00	128.00	R$ 888.23	R$ 113,693.44	100.00%				128.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 113,693.44	R$ -
2.1.3	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALA«√O	M	2,500.00	2,500.00	R$ 7.65	R$ 19,125.00	100.00%				2,500.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 19,125.00	R$ -
2.1.4	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, 0,6/1 KV, 4 CONDUTORES DE 4 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALA«√O	M	3,615.00	3,615.00	R$ 19.94	R$ 72,083.10	100.00%				3,615.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 72,083.10	R$ -
2.1.5	CABO DE COBRE FLEXÔVEL ISOLADO, 10 MM≤, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUI«√O - FORNECIMENTO E INSTALA«√O. AF_12/2015	M	480.00	480.00	R$ 10.76	R$ 5,164.80	100.00%				480.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5,164.80	R$ -
2.1.6	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO - FORNECIMENTO E INSTALA«√O	M	150.00	150.00	R$ 12.94	R$ 1,941.00	100.00%				150.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,941.00	R$ -
2.1.7	CONEX√O EM DERIVA«√O PARALELA - 6,0-1,5MM≤ DE EMENDA, PARA CABO MULTIPOLAR 1(4X4,0) MM2. CABO PASSANTE 1,5-6,0MM2 E CABO DERIVADO 1,5-2,5MM2, ACOMPANHADO DE JUNTA COM GEL, CONECTOR DE BORNES PENTA-POLAR ISOLADA E CHAVE SEXTAVADA DE APERTO, GRAU DE PROTE«√O IPX8, CONFORME NORMA CEI EN 50393	UN	220.00	220.00	R$ 19.29	R$ 4,243.80	100.00%				220.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,243.80	R$ -
2.1.8	CONEX√O DE EMENDA - 6,0/1,5MM≤: EM DERIVA«√O "T" , PARA CABO MULTIPOLAR 1(4X4,0) MM2, DERIVA«√O PARA CABO MULTIPOLAR 1 (3X1,5)MM2, ACOMPANHADO DE JUNTA COM GEL, SEPARADOR DAS FASES E BRA«ADEIRAS, GRAU DE PROTE«√O IPX8, CONFORME NORMA CEI EN 50393	UN	220.00	220.00	R$ 120.63	R$ 26,538.60	100.00%				220.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 26,538.60	R$ -
2.1.9	BLOQUEADOR DE VAZAMENTO DE CORRENTE: DISPOSITIVO DE PROTE«√O DE PESSOAS E ANIMAIS CONTRA CHOQUES EL…TRICOS EM POSTES MET¡LICOS DE ILUMINA«√O P⁄BLICA. IP 68;IK 08;CORRENTE DE BLOQUEIO 30MA; M¡XIMA CORRENTE DE CARGA 5A; ALIMENTA«√O 220V/60HZ; TEMPO DE ATUA«√O < 50MS ; RESET IM·; CAIXA COM PROTE«√O UV	UN	198.00	198.00	R$ 243.69	R$ 48,250.62	100.00%				198.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 48,250.62	R$ -
2.1.10	ELETRODUTO FLEXÔVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUI«√O DE ENERGIA EL…TRICA - FORNECIMENTO E INSTALA«√O. AF_12/2021	M	44.00	44.00	R$ 15.20	R$ 668.80	100.00%				44.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 668.80	R$ -
2.1.11	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) - FORNECIMENTO E INSTALA«√O	M	3,530.00	3,530.00	R$ 10.94	R$ 38,618.20	100.00%				3,530.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 38,618.20	R$ -
2.1.12	LUMIN¡RIA LED 110W - LUMIN¡RIA PARA ILUMINA«√O P⁄BLICA EM ALUMÕNIO FUNDIDO LEDHP(LED HIGH POWER), SUPORTE DE MONTAGEM AJUST¡VEL, FACHO ABERTO, POT NCIA 110W, TEMPERATURA DE COR - 4.000K - IRC > 70, FLUXO LUMINOSO - 18.600 LUMENS, FATOR DE POT NCIA 0,92, TENS√O 220 V - IP 66, VIDA ⁄TIL - 78.000 HORAS, REF: BRP482 LED186 NW 110W DWL P7 0-10 OU SIMILAR.	UN	99.00	99.00	R$ 1,675.47	R$ 165,871.53	100.00%				99.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 165,871.53	R$ -
2.1.13	LUMIN¡RIA LED 76W - LUMIN¡RIA PARA ILUMINA«√O P⁄BLICA EM ALUMÕNIO FUNDIDO LEDHP(LED HIGH POWER), SUPORTE DE MONTAGEM AJUST¡VEL, FACHO ABERTO, POT NCIA 110W, TEMPERATURA DE COR - 4.000K - IRC >70, FLUXO LUMINOSO - 13.600 LUMENS, FATOR DE POT NCIA 0,92, TENS√O 220 V - IP 66, VIDA ⁄TIL - 78.000 HORAS, REF: BRP482 LED136 NW 76W DWL P7 0-10 OU SIMILAR	UN	99.00	99.00	R$ 1,299.76	R$ 128,676.24	100.00%				99.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 128,676.24	R$ -
2.1.14	POSTE MET¡LICO CURVO DUPLO - POSTE MET¡LICO DUPLO CURVO COM 12M DE ALTURA ⁄TIL, PARA INSTALA«√O COM BASE E CHUMBADORES, EM A«O CARBONO 1010/1020 GALVANIZA«√O ¿ FOGO E PINTURA EPOXI, CONFORME NBR 14744 E NBR 6323	UN	99.00	99.00	R$ 4,082.07	R$ 404,124.93	100.00%				99.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 404,124.93	R$ -
2.1.15	BASE MET¡LICA PARA POSTE -BASE MET¡LICA PARA POSTE EM CHAPA #3/8" GALVANIZADA A FOGO MEDINDO 0,30X0,30M, CONFORME DETALHE EM ANEXO	UN	99.00	99.00	R$ 343.01	R$ 33,957.99	100.00%				99.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 33,957.99	R$ -
2.1.16	BASE EM CONCRETO PARA POSTE 0,40X0,40X0,80M	UN	99.00	99.00	R$ 143.96	R$ 14,252.04	100.00%				99.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14,252.04	R$ -
2.1.17	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 0,80X0,80MX0,20M (COM BASE NO ORSE 6415)	UN	107.00	107.00	R$ 348.89	R$ 37,331.23	100.00%				107.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37,331.23	R$ -
2.1.18	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACI«OS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.50 X 0.50 X 0.50M	un	107.00	107.00	R$ 373.67	R$ 39,982.69	100.00%				107.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 39,982.69	R$ -
2.1.19	HASTE DE ATERRAMENTO, DI¬METRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALA«√O. AF_08/2023	UN	99.00	99.00	R$ 89.39	R$ 8,849.61	100.00%				99.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8,849.61	R$ -
2.1.20	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	99.00	99.00	R$ 38.75	R$ 3,836.25	100.00%				99.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,836.25	R$ -
2.1.21	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	198.00	198.00	R$ 40.39	R$ 7,997.22	100.00%				198.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7,997.22	R$ -
2.1.22	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	368.90	368.90	R$ 29.81	R$ 10,996.91	100.00%				368.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10,996.91	R$ -
2.1.23	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	368.90	368.90	R$ 24.20	R$ 8,927.38	100.00%				368.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8,927.38	R$ -
2.1.24	GUINDAUTO HIDR¡ULICO, CAPACIDADE M¡XIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO M¡XIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE M¡XIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINH√O TOCO PBT 16.000 KG, POT NCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	84.15	84.15	R$ 277.03	R$ 23,312.07	100.00%				84.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 23,312.07	R$ -
2.2	QUADRO DE PROTEÇÃO															
2.2.1	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO MET¡LICA DE SOBREPOR 40X40X20 CM	un	4.00	4.00	R$ 238.56	R$ 954.24	100.00%				4.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 954.24	R$ -
2.2.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALA«√O. AF_10/2020	UN	4.00	4.00	R$ 79.38	R$ 317.52	100.00%				4.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 317.52	R$ -
2.2.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALA«√O. AF_10/2020	UN	8.00	8.00	R$ 74.61	R$ 596.88	100.00%				8.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 596.88	R$ -
2.2.4	BARRAMENTO TRIF¡SICO	m	4.00	4.00	R$ 152.90	R$ 611.60	100.00%				4.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 611.60	R$ -
2.2.5	TRILHO SUPORTE P/ FIXA«√O R¡PIDA DIN	M	2.00	2.00	R$ 11.73	R$ 23.46	100.00%				2.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 23.46	R$ -
2.2.6	BARRAMENTO NEUTRO E TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUI«√O	un	4.00	4.00	R$ 37.26	R$ 149.04	100.00%				4.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 149.04	R$ -
2.2.7	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12.70	12.70	R$ 29.81	R$ 378.59	100.00%				12.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 378.59	R$ -
2.2.8	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12.70	12.70	R$ 24.20	R$ 307.34	100.00%				12.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 307.34	R$ -
2.3	MEDIÇÃO															
2.3.1	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 40MM, D=1 1/2"	un	16.00	16.00	R$ 4.37	R$ 69.92	100.00%				16.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 69.92	R$ -
2.3.2	CABE«OTE DE ALUMÕNIO DE 1 1/2"	un	4.00	4.00	R$ 16.15	R$ 64.60	100.00%				4.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 64.60	R$ -
2.3.3	CABO DE COBRE N 16 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (7,04M/KG)	kg	11.40	11.40	R$ 115.95	R$ 1,321.83	100.00%				11.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,321.83	R$ -
2.3.4	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO ENERGISA) - FORNECIMENTO E INSTALA«√O	UN	4.00	4.00	R$ 272.89	R$ 1,091.56	100.00%				4.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,091.56	R$ -
2.3.5	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	4.00	4.00	R$ 7.63	R$ 30.52	100.00%				4.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 30.52	R$ -
2.3.6	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	16.00	16.00	R$ 38.75	R$ 620.00	100.00%				16.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 620.00	R$ -
2.3.7	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2"	UN	4.00	4.00	R$ 84.33	R$ 337.32	100.00%				4.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 337.32	R$ -
2.3.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALA«√O. AF_10/2020	UN	4.00	4.00	R$ 79.38	R$ 317.52	100.00%				4.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 317.52	R$ -
2.3.9	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/2", PAREDE DE 1,20 MM	M	8.00	8.00	R$ 23.84	R$ 190.72	100.00%				8.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 190.72	R$ -
2.3.10	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	1.00	1.00	R$ 97.99	R$ 97.99	100.00%				1.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 97.99	R$ -
2.3.11	HASTE DE ATERRAMENTO, DI¬METRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALA«√O. AF_08/2023	UN	12.00	12.00	R$ 89.39	R$ 1,072.68	100.00%				12.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,072.68	R$ -
2.3.12	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	8.00	8.00	R$ 5.19	R$ 41.52	100.00%				8.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 41.52	R$ -
2.3.13	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	KG	4.00	4.00	R$ 29.34	R$ 117.36	100.00%				4.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 117.36	R$ -

Justificativa técnica. Doc. 60589/25. Data: 12/05/2025 09:33. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/05/2025 08:10. Validação: 3AD9.8A77.7AB1.0BCA.21A7.0AE5.D47F.DE16.

Assinado por 1 pessoa: MICKAEL PETRONIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5047-039A-0AE8-4C25 e informe o código 5047-039A-0AE8-4C25

CAMPINA GRANDE — CIDADE QUE TRANSFORMA

Canal do Bodocongó

REAJUSTE SIM ( ) NÃO (X)

READEQUAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO

VIPETRO

PERÍODO:

CONTRATO Nº: FISICO: 2.08.030/2024

OBRA: Canalização e urbanização da terceira etapa do canal do Bodocongó

TRIBUTAÇÃO: LR ( ) LP ( ) SN (X)

LOCAL:

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campina Grande

"LUIS LIVA VALLAN"

Vipetro construções e montagens industriais LTDA

Campina Grande PB DATA : 4/17/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UN	CONTRATADO QUANTIDADE CONTRATADA	READEQUADO R1	R$ UNIT.	VALOR (R$)	%	QUANTIDADES EXCLUIDO	ACRESCIDO	NOVO	READ. 2	FINANCEIRO EXCLUIDO	ACRESCIDO	NOVO	READ 02	DO READEQUADO
2.3.14	FECHO PARA FITA 3/4 E 1/2", FUSIMEC OU SIMILAR	UN	40.00	40.00	R$ 1.26	R$ 50.40	100.00%				40.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 50.40	R$ -
2.3.15	TERMINAL P/ FIO 10,2 CABO, A COMPRESSAO POR INDENTACAO, DE COBREELETROLITICO ESTANHADO, BITOLA 10MM	UN	32.00	32.00	R$ 0.99	R$ 31.68	100.00%				32.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 31.68	R$ -
2.3.16	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.60	6.60	R$ 29.61	R$ 195.73	100.00%				6.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 195.73	R$ -
2.3.17	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.60	6.60	R$ 24.20	R$ 159.72	100.00%				6.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 159.72	R$ -
	TOTAL GERAL					R$ 18.835.02	100.00%					R$ 443.692.34	R$ 443.692.34	R$ -	R$ 19.278.692.35	R$ (0.00)

Valor do contrato	100.00%	R$ 19.000.000.00
Readequação R1		R$ 19.000.000.00
Total excluído	2.24%	R$ -443.692.32
Total acrescido	2.24%	R$ 443.692.32
Total nova serviçoa	0.00%	R$ -
Reflexo Financeiro	0.00%	R$ (0.00)
Valor do contrato readequado		R$ -

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	Prefeitura Municipal de Campina Grande	
GERENTE OBRA	FISCAL DA OBRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL
CARIMBO/CONCORDA 4/17/2025	CARIMBO/CONCORDA 4/17/2025	CARIMBO/CONCORDA 4/17/2025

Assinado por 1 pessoa: MICKAEL PETRONIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5047-039A-0AE8-4C25 e informe o código 5047-039A-0AE8-4C25

Justificativa técnica. Doc. 60589/25. Data: 12/05/2025 09:33. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/05/2025 08:10. Validação: 3AD9.8A77.7AB1.0BCA.21A7.0AE5.D47F.DE16.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item		Localização	und	Estacas E Inicial	+	(m)	até	E final	+	(m)	Comp.	Larg.	Altura	Perím.	Área	Vol	Empolamento	DMT	Desc.	Unid.	Qtde Parcial	Qtde Total	Observações
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES																				1.00	
1.1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES																					
	ACRESCIDO	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)																		Mês		12.00	Canteiro de obras
	ACRESCIDO	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)																		Mês		12.00	Canteiro de obras
	ACRESCIDO	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)																		Mês		12.00	Canteiro de obras
	ACRESCIDO	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)																		Mês		12.00	Canteiro de obras
	ACRESCIDO	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)																		Mês		12.00	Canteiro de obras
	NOVO	LOCAÇÃO DA AREA PARA FUNCIONAMENTO DO REFEITORIO																		Mês		12.00	Cozinha
	NOVO	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024																		M²		321.90	Canteiro de obras Composição SINAPI
1.2		CANAL PRINCIPAL																					
1.2.1		ESCAVAÇÃO MECÂNICA DO CANAL																					
1.2.1.4	ACRESCIDO	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	64	+	10.00	ATÉ	80	+	0.00										m³		2,005.10	Total que deixou de cobrar nos BMs: 02, 03 e 04. Sem saldo em planilha.
1.2.1.4	PREVISTO		M³	64	+	10.00	ATÉ	80	+	0.00										m³		1,494.90	Previsão para reajuste do quantitativo do item.
1.2.1.8	PREVISTO	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³																	m³		100.00	Previsão para reajuste do quantitativo do item.
1.2.1.9	PREVISTO	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, RODOVIA PAVIMENTADA REVESTIMENTO PRIMÁRIO (CANAL)	M3XKM																	M3XKM		1,875.00	Previsão de quantitativo referente ao transporte de 100m³ acrescidos do item 1.2.1.8 = 100*1,25*15
1.2.2		ATERRO LATERAL DO CANAL (VOLUME INDEPENDENTE DA TERRAPLENAGEM DAS VIAS MARGINAIS)																					
1.2.2.2	PREVISTO	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M³																	m³		1,500.00	Previsão para reajuste do quantitativo do item.
1.2.2.3	PREVISTO	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3, RODOVIA PAVIMENTADA REVESTIMENTO PRIMÁRIO (CANAL)	M3XKM																	M3XKM		28,125.00	Previsão de quantitativo referente ao transporte de 1500m³ acrescidos do item 1.2.2.2 = 1500*1,25*15
1.2.2.6		MATERIAL PARA ATERRO RETIRADO EM JAZIDA																		m³		2,064.00	
	ACRESCIDO		LD	0	+	0.00	ATE	54	+	0.00	1080.00	6.00	0.20								1,296.00		ATERRO VALA PARA NIVELAMENTO (ciclovia / calçada)
			LD	64	+	0.00	ATE	80	+	0.00	320.00	6.00	0.20								384.00		ATERRO CONTRATO
			LE	64	+	0.00	ATE	80	+	0.00	320.00	6.00	0.20								384.00		
1.2.6		SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO DO CANAL																					
1.2.6.3	ACRESCIDO	ENROCAMENTO COM PEDRA GRANÍTICA ARRUMADA	M³	65.00	+	11.59	ATÉ	67.00	+	19.61	48.02					233.289						233.27	Total 611,27m³ DO LEVANTAMENTO TOÓGRÁFICO DO MÊS. SERÁ COBRADO O SALDO DE PLANILHA – 378m³. ITEM DEVERÁ SER ADITIVADO EM 233,27m³.
1.2.6.3	PREVISTO															535.4473						535.45	Previsão com base na quantidade utilizada nos meses anteriores
1.2.9		BARBACÃS																					
1.2.9.2	PREVISTO	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 26 KN/M (RT - 26), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021																				150.00	Previsão com base na qantidade utilizada nos meses anteriores
1.6		SERVIÇOS DIVERSOS																					
1.6.1		CALÇADAS																					
1.6.1.1		PREPARO DE FUNDO VALA COM LARGURA MAIOR QUE 1,50 M E MENOR QUE 2,50 M , ACERTO DO TERRENO NATURAL																		M²		8,264.00	
	ACRESCIDO			0	+	0.00	ATE	54	+	0.00	1080.00	2.00								M²	2,160.00		CICLOVIA
	ACRESCIDO			0	+	0.00	ATE	54	+	0.00	1080.00	2.80								M²	3,024.00		CALÇADA
	ACRESCIDO		LD	54	+	0.00	ATE	64	+	0.00	200.00	2.00								M²	400.00		CICLOVIA (TRECHO DA ROCHA)
	ACRESCIDO		LE	54	+	0.00	ATE	64	+	0.00	200.00	2.00								M²	400.00		CICLOVIA (TRECHO DA ROCHA)
	ACRESCIDO		LD	54	+	0.00	ATE	64	+	0.00	200.00	2.80								M²	560.00		CALÇADA (TRECHO DA ROCHA)
	ACRESCIDO		LE	54	+	0.00	ATE	64	+	0.00	200.00	2.80								M²	560.00		CALÇADA (TRECHO DA ROCHA)
			LE	44		0.00	ATE	54	+	0.00	200.00	5.80								M²	1,160.00		CALÇADA (TRECHO DA ROCHA)
1.6.1.2		PREPARO DE FUNDO VALA COM LARGURA MAIOR QUE 1,50 M E MENOR QUE 2,50 M COM CAMADA DE AREIA																				413.20	
	ACRESCIDO			0	+	0.00	ATE	54	+	0.00	1080.00	2.00	0.05							M²	108.00		CICLOVIA
	ACRESCIDO			0	+	0.00	ATE	54	+	0.00	1080.00	2.80	0.05							M²	151.20		CALÇADA
	ACRESCIDO		LD	54	+	0.00	ATE	64	+	0.00	200.00	2.00	0.05							M²	20.00		CICLOVIA (TRECHO DA ROCHA)
	ACRESCIDO		LE	54	+	0.00	ATE	64	+	0.00	200.00	2.00	0.05							M²	20.00		CICLOVIA (TRECHO DA ROCHA)
	ACRESCIDO		LD	54	+	0.00	ATE	64	+	0.00	200.00	2.80	0.05							M²	28.00		CALÇADA (TRECHO DA ROCHA)
	ACRESCIDO		LE	54	+	0.00	ATE	64	+	0.00	200.00	2.80	0.05							M²	28.00		CALÇADA (TRECHO DA ROCHA)
			LE	44		0.00	ATE	54	+	0.00	200.00	5.80	0.05							M²	58.00		
1.6.1.3		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022																				8,264.00	
	ACRESCIDO			0	+	0.00	ATE	54	+	0.00	1080.00	2.00								M²	2,160.00		CICLOVIA
	ACRESCIDO			0	+	0.00	ATE	54	+	0.00	1080.00	2.80								M²	3,024.00		CALÇADA
	ACRESCIDO		LD	54	+	0.00	ATE	64	+	0.00	200.00	2.00								M²	400.00		CICLOVIA (TRECHO DA ROCHA)
	ACRESCIDO		LE	54	+	0.00	ATE	64	+	0.00	200.00	2.00								M²	400.00		CICLOVIA (TRECHO DA ROCHA)
	ACRESCIDO		LD	54	+	0.00	ATE	64	+	0.00	200.00	2.80								M²	560.00		CALÇADA (TRECHO DA ROCHA)
	ACRESCIDO		LE	54	+	0.00	ATE	64	+	0.00	200.00	2.80								M²	560.00		CALÇADA (TRECHO DA ROCHA)
			LE	44		0.00	ATE	54	+	0.00	200.00	5.80								M²	1,160.00		CALÇADA (TRECHO DA ROCHA)
1.6.1.5		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13/20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024																				5,040.00	
	ACRESCIDO			0	+	0.00	ATE	54	+	0.00	1080.00									M	3,240.00		SÃO TRES LINHAS PARALELAS DE MEIO FIO NESTE INTERVALO DE ESTAQUEAMENTO (x3)
	ACRESCIDO			54	+	0.00	ATE	64	+	0.00	200.00									M	1,200.00		SÃO SEIS LINHAS PARALELAS DE MEIO FIO NESTE INTERVALO DE ESTAQUEAMENTO (x6)
			LE	44		0.00	ATE	54	+	0.00	200.00									M²	600.00		SÃO 03 LINHA DO LADO ESQUERDO DO CANAL
1.6.1.6		PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022																				1,680.00	
	ACRESCIDO			0	+	0.00	ATE	54	+	0.00	1080.00	1.00								M	1,080.00		
				44		0.00	ATE	54	+	0.00	200.00	1.00								M²	200.00		FALTOU DA OBRA ANTIGA
				54		0.00	ATE	64	+	0.00	200.00	1.00								M²	400.00		TRECHO DA ROCHA
1.7		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES																					
	NOVO	TOPOGRAFO																		H		2,640.00	ACOMPANHAMENTO DA OBRA
	NOVO	AUXILIAR TOPOGRAFO																		H		2,640.00	ACOMPANHAMENTO DA OBRA
	NOVO	LOCAÇÃO DE VEICULO																		Mês		30.00	

Assinado por 1 pessoa: MICKAEL PETRONIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5047-039A-0AE8-4C25 e informe o código 5047-039A-0AE8-4C25

Justificativa técnica. Doc. 60589/25. Data: 12/05/2025 09:33. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/05/2025 08:10. Validação: 3AD9.8A77.7AB1.0BCA.21A7.0AE5.D47F.DE16.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

Campina Grande – PB, 22 de abril de 2025

Assunto: Justificativas Técnicas para Readequação de Quantitativos – Contrato n° 2.08.030/2024

Prezados,

Encaminhamos, por meio deste, as justificativas técnicas referentes à readequação de quantitativos no âmbito do **Contrato n° 2.08.030/2024**, conforme apurado nos levantamentos para elaboração dos próximos boletins de medição:

Itens com acréscimo de quantitativos

1. **Item 1.2.1.4 – Escavação Mecanizada de Vala até 1,5 m de profundidade AF_02/2021**
   Acréscimo realizado para regularização de medição de serviços a executar, que não dispunham de saldo em planilha, bem como para contemplar volume.
   Item 1.2.1.8 – Carga, Manobra e Descarga de Solos e Materiais Granulares AF_07/2020
   Acréscimo correspondente à previsão de medição de volumes a executar.
2. **Item 1.2.1.9 – Transporte Local em Rodovia Pavimentada (Revestimento Primário)**
   Acréscimo calculado com base no volume do item 1.2.1.8, aplicado o fator de empolamento e a distância média de transporte (DMT).
3. **Item 1.2.2.2 – Escavação Horizontal com Trator de Esteiras AF_07/2020**
   Acréscimo referente à previsão de medição de serviços a executar.
4. **Item 1.2.2.3 – Transporte Local em Rodovia Pavimentada (Revestimento Primário)**
   Acréscimo estimado com base no volume do item 1.2.2.2, considerando o empolamento e a DMT.
5. **Item 1.2.6.3 – Enrocamento com Pedra Granítica Arrumada**
   Acréscimo correspondente ao quantitativo previsto.
6. **Item 1.2.9.2 – Geotêxtil Não Tecido 100% Poliéster, RT-26 – Fornecimento e Instalação AF_07/2021**
   Acréscimo referente ao volume a executar.

Assinado por 1 pessoa: MICKAEL PETRONIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5047-039A-0AE8-4C25 e informe o código 5047-039A-0AE8-4C25

Justificativa técnica. Doc. 60589/25. Data: 12/05/2025 09:33. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/05/2025 08:10. Validação: 3AD9.8A77.7AB1.0BCA.21A7.0AE5.D47F.DE16.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

Observação Final:

Ressaltamos que esta readequação não implica impacto financeiro adicional para o contrato, visto que os acréscimos acima indicados são compensados com **supressões previamente realizadas nos saldos dos seguintes itens: 1.1.1.1; 1.1.2.2; 1.1.2.3; 1.1.2.4; 1.1.2.5 e 1.5.**

Mickael Petronio da Silva
Engenheiro Civil, fiscal de obra
Matrícula: 30637

Assinado por 1 pessoa: MICKAEL PETRONIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5047-039A-0AE8-4C25 e informe o código 5047-039A-0AE8-4C25

Justificativa técnica. Doc. 60589/25. Data: 12/05/2025 09:33. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/05/2025 08:10. Validação: 3AD9.8A77.7AB1.0BCA.21A7.0AE5.D47F.DE16.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5047-039A-0AE8-4C25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICKAEL PETRONIO DA SILVA (CPF 046.XXX.XXX-03) em 05/05/2025 12:29:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5047-039A-0AE8-4C25

Justificativa técnica. Doc. 60589/25. Data: 12/05/2025 09:33. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/05/2025 08:10. Validação: 3AD9.8A77.7AB1.0BCA.21A7.0AE5.D47F.DE16.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº **2.08.030/2024/SECOB/PMCG**, ORIGINADO DA CONCORRÊNCIA Nº 9.08.05/2024 PARTES: SECOB/VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CANAL DE BODOCONGÓ COM DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE SUAS VIAS LATERAIS E DAS RUAS QUE CONVERGEM PARA O CANAL, PONTES, PASSARELAS, CALÇADAS E CICLOVIAS EM CONCRETO ARMADO, REDE COLETORA DE ESGOTOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA,NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO , NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. OBJETO DO ADITIVO:** REMANEJAMENTO/REPLANILHAMENTO DE ITENS, COM ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS DO PROJETO BÁSICO, SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA ,ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÃO DE SERVIÇOS;**FUNDAMENTO LEGAL:** COM FULCRO NO ART. 104, INCISO I, ART.124,INCISO I,ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.,**SIGNATÁRIOS**: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E FRANCISCO VILMAR PEREIRA . DATA DE **ASSINATURA:** 08 DE MAIO DE 2025.

Comprovante de publicidade. Doc. 60589/25. Data: 12/05/2025 09:33. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/05/2025 08:09. Validação: 1B91.1E30.7B7D.9141.9C46.5327.ECB8.09D1.

Instrumentos de Planejamento da Contratação: DFD, ETP, MGRC e TR/PB (NLLC: L14133/2021) para 6 servidores da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande, Estado da Paraíba, oriundo da inexigibilidade com a pessoa empresa ESTRATEGIA TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº32.632.083/0001-28:

Gestor: PATRICIO NATANAEL DA SILVA ALVARO, assessor técnico, CPF nº: 098.xxx.174-55;
Fiscal: IRENE RAYANE DE OLIVEIRA CONSERVA, assessora técnica, CPF nº: 109.xxx.524-7.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira
PORTARIA Nº 650/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.006/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR PAULO VITOR BISPO PARA MINISTRAR A PALESTRA "COMUNICAÇÃO DIGITAL E CRIATIVIDADE", NO SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DA EQUIPE DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa CONFRARIA 88 SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 20.345.747/0001-99, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no Art. 74, III,"f", da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de maio de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

DISPENSA Nº 08.006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 08.006/2025, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB", em favor da empresa RENCON LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.866.341/0001-45, no valor de R$ 81.842,00 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais), com fundamento no artigo 75, inciso I, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de maio de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

DISPENSA Nº 08.006.2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 143/2025, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB", em favor da empresa RENCON LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.866.341/0001-45, no valor de R$ 81.842,00 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais), com fundamento no artigo 75, inciso I, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de maio de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº **2.08.030/2024/SECOB/PMCG**, ORIGINADO DA CONCORRÊNCIA Nº 9.08.05/2024 PARTES: SECOB/VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CANAL DE BODOCONGÓ COM DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE SUAS VIAS LATERAIS E DAS RUAS QUE CONVERGEM PARA O CANAL, PONTES, PASSARELAS, CALÇADAS E CICLOVIAS EM CONCRETO ARMADO, REDE COLETORA DE ESGOTOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA,NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO , NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. OBJETO DO ADITIVO:** REMANEJAMENTO/REPLANILHAMENTO DE ITENS, COM ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS DO PROJETO BÁSICO, SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA ,ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÃO DE SERVIÇOS;**FUNDAMENTO LEGAL:** COM FULCRO NO ART. 104, INCISO I, ART.124,INCISO I,ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.,**SIGNATÁRIOS**: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E FRANCISCO VILMAR PEREIRA . DATA DE **ASSINATURA:** 08 DE MAIO DE 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16318/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16138/2023. Partes: Sms/Pmcg E Laboratório Paraibano De Análises Clínicas Ltda (Lapac). Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial (Diagnóstico Por Anatomia Patológica E Citopatologia) Conforme 6º Resultado Do Chamamento Público Nº 16001/2022. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual

Comprovante de publicidade. Doc. 60589/25. Data: 12/05/2025 09:33. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/05/2025 08:09. Validação: 1B91.1E30.7B7D.9141.9C46.5327.ECB8.09D1.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER N°. 19/2025/ASSEJUR/SECOB/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO / MEMORANDO N° 33.449/2025
ORIGEM: Secretaria Municipal de Obras
ASSUNTO: Alteração Contratual Unilateral com Acréscimo e Supressão de Quantitativos no Contrato nº 2.08.030/2024
INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Obras e VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ 09.080.623/0008-62

Ementa: **Administrativo. Realização de alteração contratual unilateral. Adição e supressão de quantitativos em itens contratuais, em razão de modificações técnicas, de acordo com os requisitos e normas específicas vigentes que remete aos pressupostos constantes nos arts. 104, I e 124, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Procedência.**

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se de consulta efetuada pela Coordenação de Obras à esta Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de alteração contratual unilateral, ocasionado pela necessidade de acréscimos bem como supressão itens constantes na planilha original em decorrência de fatores supervenientes ocorridos durante a execução do contrato nº 2.08.030/2024 cujo objeto é a *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CANAL DE BODOCONGÓ COM DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE SUAS VIAS LATERAIS E DAS RUAS QUE CONVERGEM PARA O CANAL, PONTES,*

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D38D-9379-A335-7D16 e informe o código D38D-9379-A335-7D16

Parecer jurídico. Doc. 60589/25. Data: 12/05/2025 09:33. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/05/2025 08:11. Validação: 7529.5C65.7CE4.6C08.0C68.A695.43D3.A687.

PASSARELAS, CALÇADAS E CICLOVIAS EM CONCRETO ARMADO, REDE COLETORA DE ESGOTOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA", bem como com o acréscimo de outros itens previstos no contrato, resultando em acréscimo no valor contratual original.

Constam anexados ao presente expediente a justificativa técnica das alterações pretendidas emitida pela Coordenação de Obras, planilha sintética, memória de cálculo e certidões de regularidade fiscal da contratada.

Pretende-se a alteração contratual devido às necessárias adequações na execução da obra referente a canalização da 3ª etapa do Canal de Bodocongó, com vistas a acréscimo e diminuição de quantitativos necessários para otimização do resultado da obra, além do atendimento aos itens pertinentes aos fatos supervenientes encontrados durante a sua execução, conforme a justificativa do setor responsável.

Preliminarmente, deve-se salientar que o presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos constantes nos autos até a presente data e que, em razão das disposições legais em vigência no ordenamento jurídico pátrio, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente técnico-jurídico, ocasião em que não nos competirá em nenhum momento analisar aspectos de conveniência e oportunidade dos atos de gestão praticados no âmbito do ente público, muito menos analisar os aspectos de natureza eminentemente administrativa.

É o breve relatório, passo ao parecer.

II– FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o artigo 37 da Constituição Federal a conduta da Administração Pública deve ser pautada com base no princípio da legalidade, o qual determina que, diferente da esfera privada, somente cabe à Administração fazer o que a Lei permite, devendo segui-la estritamente.

A situação apresentada configura alteração contratual unilateral, nos termos do artigo 104, inciso I e artigo 124, inciso I, *"b"*, ambos da Lei 14.133/2021, visto

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D38D-9379-A335-7D16 e informe o código D38D-9379-A335-7D16

Parecer jurídico. Doc. 60589/25. Data: 12/05/2025 09:33. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/05/2025 08:11. Validação: 7529.5C65.7CE4.6C08.0C68.A695.43D3.A687.

que houve necessidade de modificação quantitativa do objeto contratual, com vistas à otimização dos serviços, atendendo ao melhor interesse público envolvido, segundo justificativa técnica dos setores responsáveis.

A Administração Pública deve pautar sua atuação baseada nos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e, especificamente nas licitações e contratos públicos, vinculação ao instrumento convocatório e pela busca da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do artigo 5º, da Lei 14.133/2021.

No caso em apreço houve a necessidade de acréscimo de itens constantes na planilha originária dos serviços a serem executados, além da supressão de outros itens que passaram a ser desnecessários para o andamento da obra de canalização de curso d'água e urbanização da área, priorizando o interesse público e tornando o serviço público mais eficiente, uma vez que serão mantidos os preços praticados no contrato, considerando o desconto dado em processo licitatório, corroborando a vantajosidade da manutenção do contrato, visto que se evitaria novo procedimento licitatório que evidentemente seria mais dispendioso para a Administração Pública.

A Lei 14.133/2021 prevê a possibilidade de alteração contratual de forma unilateral para que se atenda uma melhor adequação à finalidade pública a partir de modificação quantitativa das especificações técnicas, a partir de acréscimos ou diminuição do seu objeto, prevendo um limite de 25% (vinte e cinco por cento) em acréscimos e supressões, mantendo-se as condições contratuais originais, nos termos do artigo 104, inciso I; artigo 124, inciso I, "*b*" e artigo 125, *in verbis:*

> *Art. 104. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:*
>
> ***I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;***
>
> *(...)*

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D38D-9379-A335-7D16 e informe o código D38D-9379-A335-7D16

Parecer jurídico. Doc. 60589/25. Data: 12/05/2025 09:33. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/05/2025 08:11. Validação: 7529.5C65.7CE4.6C08.0C68.A695.43D3.A687.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

Art. 125. Nas ***alterações unilaterais*** *a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei,* ***o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato*** *que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).*

As informações constantes nos autos demonstram, a partir de justificativas e planilhas da Coordenação de Obras, que houve uma necessária modificação quantitativa nos itens previstos em contrato em razão da existência de fatores supervenientes percebidos durante a execução da obra, condição que ordinariamente ocorre em obras de infraestrutura, mas que tão somente demandam acréscimo de quantitativos em itens de escavação e transporte, ante as dificuldades surgidas durante a execução do objeto contratual, além de suprimirem itens que não possuem mais pertinência com a obra a ser executada, preservando os recursos financeiros e ambientais e, consequentemente, melhorando a finalidade da obra a ser executada.

Ainda segundo as planilhas apresentadas, considerando o valor contratual de R$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil reais), verificou-se que, ao final das alterações, com o acréscimo e diminuição dos itens que se pretende,

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D38D-9379-A335-7D16 e informe o código D38D-9379-A335-7D16

Parecer jurídico. Doc. 60589/25. Data: 12/05/2025 09:33. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/05/2025 08:11. Validação: 7529.5C65.7CE4.6C08.0C68.A695.43D3.A687.

não haverá alteração no valor contratual, mantendo-se fiel ao valor originário em razão da ausência de reflexos financeiros.

O preço dos itens originais permanecerá inalterado, não havendo prejuízo para a Administração Pública e, pela planilha apresentada, a alteração pretendida está dentro do limite de legal - 25% - Lei 14.133/2021, art. 125 - visto que não haverá reflexo financeiro.

Ademais, para concretização da avença, segundo jurisprudência do Tribunal de Contas da União, deve ser firmado termo aditivo, não servido o simples apostilamento, conforme Acórdão 7.487/2015 – Primeira Câmara, com o seguinte enunciado:

> *"A utilização de apostilamento não supre a exigência legal de formalização de termo aditivo para alterações quantitativas e qualitativas de objeto (artigos 60 e 61 da Lei 8.666/1993), servindo apenas para fazer constar reajustes do valor do contrato ou para assentamento de medidas burocráticas (art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993)"*

Dessa forma, sendo alteração contratual qualitativa, com acréscimo de valor, mantendo-se as condições contratuais e respeitando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) ao qual a Lei estabelece, atendendo o melhor interesse público e ausente quaisquer prejuízos para a Administração, forçoso reconhecer a possibilidade jurídica da alteração unilateral quantitativa pretendida, nos termos dos artigos 104, I e 124, I, "*b*", da Lei 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

A Lei 14.133/2021 permite a Administração Pública a alteração unilateral dos contratos administrativos quando necessária modificação no valor em razão de modificação das especificações ou do projeto para melhor adequação às finalidades do objeto, respeitando-se o limite legal previsto.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D38D-9379-A335-7D16 e informe o código D38D-9379-A335-7D16

Parecer jurídico. Doc. 60589/25. Data: 12/05/2025 09:33. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/05/2025 08:11. Validação: 7529.5C65.7CE4.6C08.0C68.A695.43D3.A687.

A alteração pretendida foi devidamente justificada com a necessidade de incremento de quantitativos de serviços durante a execução do contrato, bem como a diminuição de itens planilhados, vislumbrando mais eficiência na obra a ser executada, atendendo o melhor interesse público.

Há saldo contratual suficiente e o valor e as condições contratuais serão mantidas, sendo a alteração mais vantajosa para a Administração e evitando-se abertura de novo procedimento de licitação, que acarretaria certamente maiores prejuízos para a Administração Pública.

Sendo assim, **ENTENDEMOS PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL COM O ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE ITENS SEM REFLEXO FINANCEIRO NO CONTRATO Nº 2.08.005/2024**, vez que será atendido o melhor interesse público com a adequação do serviço público para as necessidades atuais, respeitando-se a legislação aplicável.

Outrossim, inexistindo alteração do valor contratual, **desnecessária a formalização do demonstrativo de reserva orçamentária** para formalização do respectivo aditivo contratual.

É a nossa manifestação, a qual submetemos à apreciação superior para as devidas deliberações.

Campina Grande/PB, 05 de maio de 2025.

CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO
Assessora Jurídica – 31.307 – OAB/PB
Secretaria de Obras - PMCG

RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA
Assessor Jurídico – 23.018 - OAB/PB
Secretaria de Obras – PMCG

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D38D-9379-A335-7D16 e informe o código D38D-9379-A335-7D16

Parecer jurídico. Doc. 60589/25. Data: 12/05/2025 09:33. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/05/2025 08:11. Validação: 7529.5C65.7CE4.6C08.0C68.A695.43D3.A687.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D38D-9379-A335-7D16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA (CPF 090.XXX.XXX-10) em 05/05/2025 12:52:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO (CPF 708.XXX.XXX-56) em 05/05/2025 16:31:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D38D-9379-A335-7D16

Parecer jurídico. Doc. 60589/25. Data: 12/05/2025 09:33. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/05/2025 08:11. Validação: 7529.5C65.7CE4.6C08.0C68.A695.43D3.A687.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.080.623/0001-96

Razão Social: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Endereço: R VICENTE FERNANDES 179 / AEROPORTO / MOSSORO / RN / 59607-685

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/04/2025 a 16/05/2025

Certificação Número: 2025041707250141662353

Informação obtida em 17/04/2025 10:35:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 60589/25. Data: 12/05/2025 09:33. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/05/2025 08:10. Validação: 7099.1A0E.6F17.E414.F153.E924.BD29.E050.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9638715
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**
CNPJ: **09.080.623/0001-96** Inscrição Estadual: **20.022.753-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **28/04/2025** às **17:00:30** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.61.248.68**.

Validade até **27/05/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 60589/25. Data: 12/05/2025 09:33. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/05/2025 08:10. Validação: 7099.1A0E.6F17.E414.F153.E924.BD29.E050.

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Número 377.225

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada, conforme Artigo 329 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional e Artigo 328 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal e nos termos dos artigos 2º, I e 3º da Portaria nº 008/2013-SEFAZ.

Contribuinte: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
C.N.P.J.: 09.080.623/0001-96

Certidão Válida por 60 dias

Mossoró, 31 de MARÇO de 2025

Código de Validação: HNRW09901

Certidão emitida Gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://contribuinte.mossoro.rn.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 60589/25. Data: 12/05/2025 09:33. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/05/2025 08:10. Validação: 7099.1A0E.6F17.E414.F153.E924.BD29.E050.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 09.080.623/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:58:51 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2025.
Código de controle da certidão: **DAD7.8400.6535.173A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 60589/25. Data: 12/05/2025 09:33. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/05/2025 08:10. Validação: 7099.1A0E.6F17.E414.F153.E924.BD29.E050.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.080.623/0001-96
Certidão nº: 23875859/2025
Expedição: 30/04/2025, às 08:11:04
Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.080.623/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 60589/25. Data: 12/05/2025 09:33. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/05/2025 08:10. Validação: 7099.1A0E.6F17.E414.F153.E924.BD29.E050.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.030/2024/SECOB/PMCG

TERMO ADITIVO DE REMANEJAMENTO/REPLANILHAMENTO AO CONTRATO PMCG Nº 2.08.030/2024/SECOB/PMCG - CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO DISPOSTA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA **PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA RUA IRINEU JOFFILY, N.º 304, 1º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLESMENTE **CONTRATANTE**, E NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DE RG SOB Nº 3.569.627-SSDS-PB E CPF Nº 088.107.094-70, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DE UM LADO E, DE OUTRO A **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA,** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 09.080.623/0001-96, SEDE NA CIDADE DE MOSSORÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,NA RUA VICENTE FERNANDES, Nº 179,BAIRRO AEROPORTO-CEP 59607-685,DORAVANTE DESIGNADO **CONTRATADO** ,NESTE ATO REPRESENTADO PELO **SR.FRANSCISCO VILMAR PEREIRA**,BRASILEIRO,CASADO,EMPRESÁRIO,PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 107.284,RESIDENTE E DOMICILIADO NA TRAVESSA DO ESTUDANTE, Nº 01,APTO Nº 20, CONDOMÍNIO ALAÍDE ESCÓSSIA,BAIRRO NOVA BETÂNIA,MOSSORÓ/RN,TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 775/2024 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 9.08.05/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Em conformidade com a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas demais alterações. O Aditivo fundamenta-se nos termos do art. 104, inciso I, art. 124, inciso I, alínea "a", da referida Lei Federal, conforme justificativa técnica emitida pela Fiscalização de Obra da SECOB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CANAL DE BODOCONGÓ COM DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE SUAS VIAS LATERAIS E DAS RUAS QUE CONVERGEM PARA O CANAL,PONTES,PASSARELAS,CALÇADAS E CICLOVIAS EM CONCRETO ARMADO,REDE COLETORA DE ESGOTOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA,NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO , NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

Assinado por 2 pessoas: JOAB MACHADO e FRANCISCO VILMAR PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/A02E-8C5E-1E3D-0E77 e informe o código A02E-8C5E-1E3D-0E77

Termo aditivo ou registro do apostilamento. Doc. 60589/25. Data: 12/05/2025 09:33. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/05/2025 08:09. Validação: 36F6.D41C.AC07.9300.AC12.4114.F9A9.48F8.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

3.1 Readequação de itens do projeto básico, parte integrante do contrato, com acréscimos e decréscimos de quantitativos de itens sem repercussão financeira, orçamentária e alteração de serviços, fundamentado nos termos do art. 104, inciso I, art. 124, inciso I , alínea "a", da Lei Federal n. 14.133/2021, e nos termos da cláusula quinta do contrato original, permanecendo o referido contrato com o mesmo valor contratado inicialmente, R$ 19.800.000,00 (dezenove milhões, oitocentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste 1º Termo Aditivo Contratual.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contraentes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

CAMPINA GRANDE, 08 DE MAIO DE 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATANTE

FRANSCISCO VILMAR PEREIRA
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ubalde Rogério Alves dos Santos Monteiro

_____

Assinado por 2 pessoas: JOAB MACHADO e FRANCISCO VILMAR PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/A02F-8C5E-1E3D-0E77 e informe o código A02F-8C5E-1E3D-0E77

Termo aditivo ou registro do apostilamento. Doc. 60589/25. Data: 12/05/2025 09:33. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/05/2025 08:09. Validação: 36F6.D41C.AC07.9300.AC12.4114.F9A9.48F8.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A02F-8C5E-FF3D-0F77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 08/05/2025 14:28:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCISCO VILMAR PEREIRA (CPF 016.XXX.XXX-34) em 08/05/2025 14:47:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

FRANCISCO VILMAR PEREIRA (CPF 016.XXX.XXX-34) em 08/05/2025 14:50:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/A02F-8C5E-FF3D-0F77

Termo aditivo ou registro do apostilamento. Doc. 60589/25. Data: 12/05/2025 09:33. Responsável: Joab K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/05/2025 08:09. Validação: 36F6.D41C.AC07.9300.AC12.4114.F9A9.48F8.